

Re: DELIBERAÇÃO VIRTUAL CGC Nº. 02/2024 - INCLUSÃO DE NOVA DEMANDA (LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE CAPACITAÇÃO - II SEMINÁRIO DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO - CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI) - PROAD Nº. 1591/2024

1 mensagem

Neiara Sao Thiago Cysne Frota <neiara@trt7.jus.br>

11 de março de 2024 às 14:50

Para: Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>

Cc: Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br>, Comitê de Governança de Contratações Anuais <comitegovcontanuais@trt7.jus.br>, Maria Eveline Fernandes Barreto <mevelinelf@trt7.jus.br>, Patricia Cabral Machado <patriciacm@trt7.jus.br>, Celio Ricardo Lima Maia <celiorlm@trt7.jus.br>, Divania Maria Alcantara Soares <divania@trt7.jus.br>, Fabiano Rego de Sousa <fabianors@trt7.jus.br>

De acordo com a inserção da nova demanda!

Att

Neiara Frota

Enviado do meu iPhone

Em 11 de mar. de 2024, à(s) 13:30, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br> escreveu:

De acordo.

Atenciosamente,

Fernando Antônio de Freitas Lima
Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Ramal Direto: (85) 3388-9418

Em seg., 11 de mar. de 2024 às 11:35, Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br> escreveu:

Prezados Colegas,

Considerando o disposto no art. 6º e no 8º da **Resolução Normativa TRT7 nº. 08/2019**, a seguir transcritos:

*"Art. 6º O planejamento das contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o exercício seguinte, envolve a elaboração do **Plano Anual de Contratações**, sob a coordenação da **Diretoria-Geral**, composto pelos seguintes documentos, aprovados pelas respectivas instâncias, conforme normativos próprios:*

*I - **plano de contratações de bens e serviços**, sob a coordenação da **Secretaria Administrativa**;*

*II - **plano plurianual de obras**, sob a coordenação de **Comissão** especialmente designada pela Presidência; (Redação dada pela Resolução Normativa TRT7 nº 12, de 11 de dezembro de 2020)*

*III - **plano de formação e de aperfeiçoamento de magistrados e de capacitação de servidores**, sob a coordenação da **Escola Judicial**;*

*IV - **plano de contratações de tecnologia da informação e comunicação**, sob a coordenação da **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**.*

(...)

*§ 2º Após a consolidação realizada pela **Diretoria-Geral** e **apreciação do Comitê de Governança de Contratações**, instituído pela Resolução nº 157/2018, o plano anual de contratações será submetido à Presidência até o dia 15 de dezembro de cada ano.*

§ 3º A Diretoria-Geral providenciará a publicação do Plano Anual de Contratações no site do TRT7, em campo relativo a Transparência/Contas Públicas, até o quinto dia útil do mês subsequente à sua aprovação, bem como, oportunamente, de eventuais atualizações.

(...)

Art. 8º As **demandas encaminhadas fora dos prazos estabelecidos** em decorrência desta Resolução serão contempladas no planejamento das contratações do ano seguinte, ressalvados os casos **considerados urgentes, os necessários ao atendimento de determinações normativas ou outras políticas e diretrizes da organização, mediante aprovação da Presidência ou da Diretoria-Geral, conforme o caso.**

*Parágrafo único. O atendimento das novas demandas **ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e à sua inserção no Plano Anual de Contratações, com todos os elementos estabelecidos nesta Resolução**.*

Considerando que foi encaminhada nova demanda atinente à locação de espaço para realização do II Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, estimada em **R\$ 6.419,60 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) no PROAD nº. 1591/2024**, ao Comitê para apreciação, informando ser viável a inclusão de nova demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) desde atendidas as disposições constantes na **Resolução Normativa TRT7 nº. 08/2019**.

Sendo assim, solicitamos a manifestação formal dos membros deste Comitê quanto à apreciação e aprovação das alterações pleiteadas para inclusão de nova demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) - Exercício 2024.

Atenciosamente,

DEVEN MOURA MILLER

Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

AGCOS /DG/ TRT7

Telefone: (85) 3388-9243

 **Tribunal Regional do Trabalho**
7ª Região | Ceará

Re: DELIBERAÇÃO VIRTUAL CGC Nº. 02/2024 - INCLUSÃO DE NOVA DEMANDA (LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE CAPACITAÇÃO - II SEMINÁRIO DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO - CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI) - PROAD Nº. 1591/2024

1 mensagem

Patricia Cabral Machado <patriciacm@trt7.jus.br>

11 de março de 2024 às 15:26

Para: Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br>

Cc: Comitê de Governança de Contratações Anuais <comitegovcontanuais@trt7.jus.br>, Neira Sao Thiago Cysne Frota <neirara@trt7.jus.br>, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>, Maria Eveline Fernandes Barreto <mevelinelf@trt7.jus.br>, Celio Ricardo Lima Maia <celiorlm@trt7.jus.br>, Divania Maria Alcantara Soares <divania@trt7.jus.br>, Fabiano Rego de Sousa <fabianors@trt7.jus.br>

De acordo.

Atenciosamente

Patricia Cabral Machado

Secretária de Governança e Gestão Estratégica

TRT-7 - Ceará

Missão do TRT7: Realizar a justiça nos conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma célere e efetiva, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania.

Em seg., 11 de mar. de 2024 às 11:35, Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br> escreveu:

Prezados Colegas,

Considerando o disposto no art. 6º e no 8º da **Resolução Normativa TRT7 nº. 08/2019**, a seguir transcritos:

*"Art. 6º O planejamento das contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o exercício seguinte, envolve a elaboração do **Plano Anual de Contratações**, sob a coordenação da **Diretoria-Geral**, composto pelos seguintes documentos, aprovados pelas respectivas instâncias, conforme normativos próprios:*

*I - plano de contratações de bens e serviços, sob a coordenação da **Secretaria Administrativa**;*

*II - plano plurianual de obras, sob a coordenação de **Comissão** especialmente designada pela Presidência; (Redação dada pela Resolução Normativa TRT7 nº 12, de 11 de dezembro de 2020)*

*III - plano de formação e de aperfeiçoamento de magistrados e de capacitação de servidores, sob a coordenação da **Escola Judicial**;*

*IV - plano de contratações de tecnologia da informação e comunicação, sob a coordenação da **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**.*

(...)

*§ 2º Após a consolidação realizada pela Diretoria-Geral e **apreciação do Comitê de Governança de Contratações**, instituído pela Resolução nº 157/2018, o plano anual de contratações será submetido à Presidência até o dia 15 de dezembro de cada ano.*

§ 3º A Diretoria-Geral providenciará a publicação do Plano Anual de Contratações no site do TRT7, em campo relativo a Transparência/Contas Públicas, até o quinto dia útil do mês subsequente à sua aprovação, bem como, oportunamente, de eventuais atualizações.

(...)

Art. 8º As demandas encaminhadas fora dos prazos estabelecidos em decorrência desta Resolução serão contempladas no planejamento das contratações do ano seguinte, ressalvados os casos considerados urgentes, os necessários ao atendimento de determinações normativas ou outras políticas e diretrizes da organização, mediante aprovação da Presidência ou da Diretoria-Geral, conforme o caso.

Parágrafo único. O atendimento das novas demandas ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e à sua inserção no Plano Anual de Contratações, com todos os elementos estabelecidos nesta Resolução”.

Considerando que foi encaminhada nova demanda atinente à locação de espaço para realização do II Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, estimada em **R\$ 6.419,60 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) no PROAD nº. 1591/2024**, ao Comitê para apreciação, informando ser viável a inclusão de nova demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) desde atendidas as disposições constantes na **Resolução Normativa TRT7 nº. 08/2019**.

Sendo assim, solicitamos a manifestação formal dos membros deste Comitê quanto à apreciação e aprovação das alterações pleiteadas para inclusão de nova demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) - Exercício 2024.

Atenciosamente,

DEVEN MOURA MILLER

Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

AGCOS /DG/ TRT7

Telefone: (85) 3388-9243

 **Tribunal Regional do Trabalho**
7ª Região | Ceará

Re: DELIBERAÇÃO VIRTUAL CGC Nº. 02/2024 - INCLUSÃO DE NOVA DEMANDA (LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE CAPACITAÇÃO - II SEMINÁRIO DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO - CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI) - PROAD Nº. 1591/2024

1 mensagem

Fabiano Rego de Sousa <fabianors@trt7.jus.br>

11 de março de 2024 às 19:27

Para: Celio Ricardo Lima Maia <celiorlm@trt7.jus.br>

Cc: Maria Eveline Fernandes Barreto <mevelinelf@trt7.jus.br>, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>, Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br>, Comitê de Governança de Contratações Anuais <comitegovcontanuais@trt7.jus.br>, Neiara Sao Thiago Cysne Frota <neiara@trt7.jus.br>, Patricia Cabral Machado <patriciacm@trt7.jus.br>, Divania Maria Alcantara Soares <divania@trt7.jus.br>

De acordo, ressalvados os aspectos técnicos e legais da contratação, que serão objeto de análise da área competente.

Att.

Fabiano Rego de Sousa
Secretário de Orçamento e Finanças
Telefone/Whatsapp: (85) 3388-9470



AVISO LEGAL: O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização é proibida a divulgação, reprodução ou distribuição das informações aqui dispostas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Este ambiente está sujeito a monitoramento.

Em seg., 11 de mar. de 2024 às 17:14, Celio Ricardo Lima Maia <celiorlm@trt7.jus.br> escreveu:

De acordo com a inclusão das demandas no PAC, ressalvado os aspectos legais das referidas contratações que deverão ser objeto de oportuna análise pela Assessoria Jurídica e Administrativa.

Atenciosamente,

Célio Ricardo Lima Maia
Coordenador de Licitações e Contratos
Fone: (85)3388-9378



Em seg., 11 de mar. de 2024 às 15:26, Maria Eveline Fernandes Barreto <mevelinelf@trt7.jus.br> escreveu:
Considerando as razões do pedido exposto no Proad 1428/2024;

Considerando a inexistência, no quadro efetivo da CMPROJ, de servidor com formação em Engenharia Mecânica;

Considerando a lotação de apenas 01 servidora com especialidade em Arquitetura, que não possui experiência na execução de sistemas de refrigeração;

Considerando a envergadura da obra, seu valor e complexidade de fiscalização, manifestamo-nos pela contratação pleiteada pela área técnica, após a inclusão da demanda no PAC deste exercício, condicionada à existência de dotação orçamentária.

Atenciosamente

Em seg., 11 de mar. de 2024 às 13:30, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafil@trt7.jus.br> escreveu:

De acordo.

Atenciosamente,

Fernando Antônio de Freitas Lima
Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

Ramal Direto: (85) 3388-9418

Em seg., 11 de mar. de 2024 às 11:35, Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br> escreveu:

Prezados Colegas,

Considerando o disposto no art. 6º e no 8º da **Resolução Normativa TRT7 nº. 08/2019**, a seguir transcritos:

*"Art. 6º O planejamento das contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o exercício seguinte, envolve a elaboração do **Plano Anual de Contratações**, sob a coordenação da **Diretoria-Geral**, composto pelos seguintes documentos, aprovados pelas respectivas instâncias, conforme normativos próprios:*

*I - **plano de contratações de bens e serviços, sob a coordenação da Secretaria Administrativa;***

*II - **plano plurianual de obras**, sob a coordenação de **Comissão** especialmente designada pela Presidência; (Redação dada pela Resolução Normativa TRT7 nº 12, de 11 de dezembro de 2020)*

*III - **plano de formação e de aperfeiçoamento de magistrados e de capacitação de servidores**, sob a coordenação da **Escola Judicial;***

*IV - **plano de contratações de tecnologia da informação e comunicação**, sob a coordenação da **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.***

(...)

*§ 2º Após a consolidação realizada pela Diretoria-Geral e **apreciação do Comitê de Governança de Contratações**, instituído pela Resolução nº 157/2018, o plano anual de contratações será submetido à Presidência até o dia 15 de dezembro de cada ano.*

§ 3º A Diretoria-Geral providenciará a publicação do Plano Anual de Contratações no site do TRT7, em campo relativo a Transparência/Contas Públicas, até o quinto dia útil do mês subsequente à sua aprovação, bem como, oportunamente, de eventuais atualizações.

(...)

Art. 8º As demandas encaminhadas fora dos prazos estabelecidos em decorrência desta Resolução serão contempladas no planejamento das contratações do ano seguinte, ressalvados os casos **considerados urgentes, os necessários ao atendimento de determinações normativas ou outras políticas e diretrizes da organização, mediante aprovação da Presidência ou da Diretoria-Geral, conforme o caso.**

*Parágrafo único. O atendimento das novas demandas **ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e à sua inserção no Plano Anual de Contratações, com todos os elementos estabelecidos nesta Resolução**".*

Considerando que foi encaminhada nova demanda atinente à locação de espaço para realização do II Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, estimada

em **R\$ 6.419,60 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) no PROAD nº. 1591/2024**, ao Comitê para apreciação, informando ser viável a inclusão de nova demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) desde atendidas as disposições constantes na **Resolução Normativa TRT7 nº. 08/2019**.

Sendo assim, solicitamos a manifestação formal dos membros deste Comitê quanto à apreciação e aprovação das alterações pleiteadas para inclusão de nova demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) - Exercício 2024.

Atenciosamente,

DEVEN MOURA MILLER

Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

AGCOS /DG/ TRT7

Telefone: (85) 3388-9243

 **Tribunal Regional do Trabalho**
7ª Região | Ceará

Re: DELIBERAÇÃO VIRTUAL CGC Nº. 02/2024 - INCLUSÃO DE NOVA DEMANDA (LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE CAPACITAÇÃO - II SEMINÁRIO DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO - CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI) - PROAD Nº. 1591/2024

1 mensagem

Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br>

12 de março de 2024 às 13:13

Para: Comitê de Governança de Contratações Anuais <comitegovcontanuais@trt7.jus.br>

Cc: Neiara Sao Thiago Cysne Frota <neiara@trt7.jus.br>, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>, Maria Eveline Fernandes Barreto <mevelinelf@trt7.jus.br>, Patricia Cabral Machado <patriciacm@trt7.jus.br>, Celio Ricardo Lima Maia <celiorlm@trt7.jus.br>, Divania Maria Alcantara Soares <divania@trt7.jus.br>, Fabiano Rego de Sousa <fabianors@trt7.jus.br>

DE ACORDO,

Atenciosamente,

DEVEN MOURA MILLER

Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

AGCOS /DG/ TRT7

Telefone: (85) 3388-9243



Em seg., 11 de mar. de 2024 às 11:35, Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br> escreveu:

Prezados Colegas,

Considerando o disposto no art. 6º e no 8º da **Resolução Normativa TRT7 nº. 08/2019**, a seguir transcritos:

*"Art. 6º O planejamento das contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o exercício seguinte, envolve a elaboração do **Plano Anual de Contratações**, sob a coordenação da **Diretoria-Geral**, composto pelos seguintes documentos, aprovados pelas respectivas instâncias, conforme normativos próprios:*

*I - **plano de contratações de bens e serviços, sob a coordenação da Secretaria Administrativa;***

*II - **plano plurianual de obras**, sob a coordenação de **Comissão** especialmente designada pela Presidência; (Redação dada pela Resolução Normativa TRT7 nº 12, de 11 de dezembro de 2020)*

*III - **plano de formação e de aperfeiçoamento de magistrados e de capacitação de servidores**, sob a coordenação da **Escola Judicial;***

*IV - **plano de contratações de tecnologia da informação e comunicação**, sob a coordenação da **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.***

(...)

*§ 2º Após a consolidação realizada pela Diretoria-Geral e **apreciação do Comitê de Governança de Contratações**, instituído pela Resolução nº 157/2018, o plano anual de contratações será submetido à Presidência até o dia 15 de dezembro de cada ano.*

§ 3º A Diretoria-Geral providenciará a publicação do Plano Anual de Contratações no site do TRT7, em campo relativo a Transparência/Contas Públicas, até o quinto dia útil do mês subsequente à sua aprovação, bem como, oportunamente, de eventuais atualizações.

(...)

Art. 8º As demandas encaminhadas fora dos prazos estabelecidos em decorrência desta Resolução serão contempladas no planejamento das contratações do ano seguinte, ressalvados os casos **considerados urgentes, os necessários ao atendimento de determinações**

normativas ou outras políticas e diretrizes da organização, mediante aprovação da Presidência ou da Diretoria-Geral, conforme o caso.

Parágrafo único. O atendimento das novas demandas ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e à sua inserção no Plano Anual de Contratações, com todos os elementos estabelecidos nesta Resolução”.

Considerando que foi encaminhada nova demanda atinente à locação de espaço para realização do II Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, estimada em **R\$ 6.419,60 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) no PROAD nº. 1591/2024**, ao Comitê para apreciação, informando ser viável a inclusão de nova demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) desde atendidas as disposições constantes na **Resolução Normativa TRT7 nº. 08/2019**.

Sendo assim, solicitamos a manifestação formal dos membros deste Comitê quanto à apreciação e aprovação das alterações pleiteadas para inclusão de nova demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) - Exercício 2024.

Atenciosamente,

DEVEN MOURA MILLER

Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

AGCOS /DG/ TRT7

Telefone: (85) 3388-9243



Re: DELIBERAÇÃO VIRTUAL CGC Nº. 02/2024 - INCLUSÃO DE NOVA DEMANDA (LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE CAPACITAÇÃO - II SEMINÁRIO DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO - CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI) - PROAD Nº. 1591/2024

1 mensagem

Divania Maria Alcantara Soares <divania@trt7.jus.br>

12 de março de 2024 às 13:14

Para: Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br>

Cc: Comitê de Governança de Contratações Anuais <comitegovcontanuais@trt7.jus.br>, Neiara Sao Thiago Cysne Frota <neiara@trt7.jus.br>, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>, Maria Eveline Fernandes Barreto <mevelinelf@trt7.jus.br>, Patricia Cabral Machado <patriciacm@trt7.jus.br>, Celio Ricardo Lima Maia <celiorlm@trt7.jus.br>, Fabiano Rego de Sousa <fabianors@trt7.jus.br>

Ciente. De acordo.

Fortaleza, 12 de março de 2024
DIVANIA SOARES
CMLOGEm ter., 12 de mar. de 2024 às 13:13, Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br> escreveu:
DE ACORDO,

Atenciosamente,

DEVEN MOURA MILLER

Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

AGCOS /DG/ TRT7

Telefone: (85) 3388-9243

Tribunal Regional do Trabalho
7ª Região | CearáEm seg., 11 de mar. de 2024 às 11:35, Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br> escreveu:
Prezados Colegas,Considerando o disposto no art. 6º e no 8º da **Resolução Normativa TRT7 nº. 08/2019**, a seguir transcritos:

*"Art. 6º O planejamento das contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o exercício seguinte, envolve a elaboração do **Plano Anual de Contratações**, sob a coordenação da **Diretoria-Geral**, composto pelos seguintes documentos, aprovados pelas respectivas instâncias, conforme normativos próprios:*

*I - **plano de contratações de bens e serviços**, sob a coordenação da **Secretaria Administrativa**;*

*II - **plano plurianual de obras**, sob a coordenação de **Comissão** especialmente designada pela Presidência; (Redação dada pela Resolução Normativa TRT7 nº 12, de 11 de dezembro de 2020)*

*III - **plano de formação e de aperfeiçoamento de magistrados e de capacitação de servidores**, sob a coordenação da **Escola Judicial**;*

*IV - **plano de contratações de tecnologia da informação e comunicação**, sob a coordenação da **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**.*

(...)

*§ 2º Após a consolidação realizada pela Diretoria-Geral e **apreciação do Comitê de Governança de Contratações**, instituído pela Resolução nº 157/2018, o plano anual de contratações será submetido à Presidência até o dia 15 de dezembro de cada ano.*

§ 3º A Diretoria-Geral providenciará a publicação do Plano Anual de Contratações no site do TRT7, em campo relativo a Transparência/Contas Públicas, até o quinto dia útil do mês subsequente à sua aprovação, bem como, oportunamente, de eventuais atualizações.

(...)

Art. 8º As demandas encaminhadas fora dos prazos estabelecidos em decorrência desta Resolução serão contempladas no planejamento das contratações do ano seguinte, ressalvados os casos considerados urgentes, os necessários ao atendimento de determinações normativas ou outras políticas e diretrizes da organização, mediante aprovação da Presidência ou da Diretoria-Geral, conforme o caso.

Parágrafo único. O atendimento das novas demandas ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e à sua inserção no Plano Anual de Contratações, com todos os elementos estabelecidos nesta Resolução”.

Considerando que foi encaminhada nova demanda atinente à locação de espaço para realização do II Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, estimada em **R\$ 6.419,60 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) no PROAD nº. 1591/2024**, ao Comitê para apreciação, informando ser viável a inclusão de nova demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) desde atendidas as disposições constantes na **Resolução Normativa TRT7 nº. 08/2019**.

Sendo assim, solicitamos a manifestação formal dos membros deste Comitê quanto à apreciação e aprovação das alterações pleiteadas para inclusão de nova demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) - Exercício 2024.

Atenciosamente,

DEVEN MOURA MILLER

Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

AGCOS /DG/ TRT7

Telefone: (85) 3388-9243



--

Divania Soares
Coordenadoria de Material e Logística - TRT7
(85)3388.9417

Re: DELIBERAÇÃO VIRTUAL CGC Nº. 02/2024 - INCLUSÃO DE NOVA DEMANDA (LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO DE CAPACITAÇÃO - II SEMINÁRIO DE DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO - CENTRO DE CONVENÇÕES DO CARIRI) - PROAD Nº. 1591/2024

1 mensagem

Maria Eveline Fernandes Barreto <mevelinelf@trt7.jus.br> 12 de março de 2024 às 16:00
Para: Divania Maria Alcantara Soares <divania@trt7.jus.br>
Cc: Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br>, Comitê de Governança de Contratações Anuais <comitegovcontanuais@trt7.jus.br>, Neirara Sao Thiago Cysne Frota <neirara@trt7.jus.br>, Fernando Antonio de Freitas Lima <fernandoafl@trt7.jus.br>, Patricia Cabral Machado <patriciacm@trt7.jus.br>, Celio Ricardo Lima Maia <celiorlm@trt7.jus.br>, Fabiano Rego de Sousa <fabianors@trt7.jus.br>

Verificado o equívoco nas razões citadas para a aprovação do solicitado no Proad nº 1591/2024 (locação de espaço para realização do II Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri), solicito sua desconsideração, ao mesmo tempo em que mantenho a concordância ao pedido formulado.

Ciente.

De acordo.

Em ter., 12 de mar. de 2024 às 13:14, Divania Maria Alcantara Soares <divania@trt7.jus.br> escreveu:

Ciente. De acordo.

Fortaleza, 12 de março de 2024
DIVANIA SOARES
CMLOG

Em ter., 12 de mar. de 2024 às 13:13, Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br> escreveu:

DE ACORDO,

Atenciosamente,

DEVEN MOURA MILLER

Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

AGCOS /DG/ TRT7

Telefone: (85) 3388-9243



Em seg., 11 de mar. de 2024 às 11:35, Deven Moura Miller <deven@trt7.jus.br> escreveu:

Prezados Colegas,

Considerando o disposto no art. 6º e no 8º da **Resolução Normativa TRT7 nº. 08/2019**, a seguir transcritos:

*"Art. 6º O planejamento das contratações no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o exercício seguinte, envolve a elaboração do **Plano Anual de Contratações**, sob a coordenação da **Diretoria-Geral**, composto pelos seguintes documentos, aprovados pelas respectivas instâncias, conforme normativos próprios:*

*I - **plano de contratações de bens e serviços**, sob a coordenação da **Secretaria Administrativa**;*

*II - **plano plurianual de obras**, sob a coordenação de **Comissão** especialmente designada pela Presidência; (Redação dada pela Resolução Normativa TRT7 nº 12, de 11 de dezembro de 2020)*

*III - **plano de formação e de aperfeiçoamento de magistrados e de capacitação de servidores**, sob a coordenação da **Escola Judicial**;*

*IV - **plano de contratações de tecnologia da informação e comunicação**, sob a coordenação da **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**.*

(...)

§ 2º Após a consolidação realizada pela Diretoria-Geral e **apreciação do Comitê de Governança de Contratações**, instituído pela Resolução nº 157/2018, o plano anual de contratações será submetido à Presidência até o dia 15 de dezembro de cada ano.

§ 3º A Diretoria-Geral providenciará a publicação do Plano Anual de Contratações no site do TRT7, em campo relativo a Transparência/Contas Públicas, até o quinto dia útil do mês subsequente à sua aprovação, bem como, oportunamente, de eventuais atualizações.

(...)

Art. 8º As **demandas encaminhadas fora dos prazos estabelecidos** em decorrência desta Resolução serão contempladas no planejamento das contratações do ano seguinte, ressalvados os casos **considerados urgentes, os necessários ao atendimento de determinações normativas ou outras políticas e diretrizes da organização, mediante aprovação da Presidência ou da Diretoria-Geral, conforme o caso.**

Parágrafo único. O atendimento das novas demandas ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e à sua inserção no Plano Anual de Contratações, com todos os elementos estabelecidos nesta Resolução”.

Considerando que foi encaminhada nova demanda atinente à locação de espaço para realização do II Seminário de Direito Material e Processual do Trabalho do Cariri, estimada em **R\$ 6.419,60 (seis mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos) no PROAD nº. 1591/2024**, ao Comitê para apreciação, informando ser viável a inclusão de nova demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) desde atendidas as disposições constantes na **Resolução Normativa TRT7 nº. 08/2019**.

Sendo assim, solicitamos a manifestação formal dos membros deste Comitê quanto à apreciação e aprovação das alterações pleiteadas para inclusão de nova demanda no Plano Anual de Contratações (PAC) - Exercício 2024.

Atenciosamente,

DEVEN MOURA MILLER

Assessora de Governança das Contratações, Obras e Sustentabilidade

AGCOS /DG/ TRT7

Telefone: (85) 3388-9243



--

Divania Soares
Coordenadoria de Material e Logística - TRT7
(85)3388.9417